



19 ANOS DE ESTATÍSTICA AO SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO 1996-2015



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA





INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

19 ANOS DE ESTATÍSTICA AO
SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO
1996-2015

Título: 19 Anos de Estatística ao Serviço do Desenvolvimento

© 2015 Instituto Nacional de Estatística

Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica

Presidência

João Dias Loureiro

Presidente

Manuel da Costa Gaspar

Vice-Presidente

Valeriano da Conceição Levene

Vice-Presidente

Ficha Técnica

Título:

19 Anos de Estatística ao
Serviço do Desenvolvimento

Editor:

Instituto Nacional de Estatística
Av: 24 de Julho n.º. 1 989
Caixa Postal 493
Telef.: +258 - 21 305 527
Telefax: +258 - 21 305 527
Maputo - Moçambique
E-mail: info@ine.gov.mz
Portal: www.ine.gov.mz
Redes Sociais

Direcção:

Cirilo Tembe

Produção:

Neci da Conceição Nunes Gimo

Análise de Qualidade:

Maria Alice Chiponde

Colaboração:

Amélia M. Chirinda, Alda Rocha, Ana
Paula Jamboce, Arlindo M. Matavele,
Rogério S. Muteto, Luís Pedro

Design e Grafismo

António Guimarães e Claudino Falume

Difusão:

Departamento de Difusão e
Documentação

Impressão:

Oficinas Gráficas do INE

Tiragem:

300 Exemplares

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	6
2. O SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (SEN)	7
3. PRINCÍPIOS DO SEN	8
4. O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA	10
5. PLANOS ESTRATÉGICOS	19
6. GRANDES OPERAÇÕES ESTATÍSTICAS REALIZADAS	22
7. DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA	23
8. PRIORIDADES PARA 2015	36
9. COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DO INE, 1996 - 2015	37
10. SINOPSE DE LEGISLAÇÃO ESTATÍSTICA	38

1. INTRODUÇÃO

A brochura “19 Anos de Estatística ao Serviço do Desenvolvimento” apresenta os principais órgãos do Sistema Estatístico Nacional (SEN), suas principais responsabilidades e, com maior ênfase, as actividades desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estatística, órgão executivo central do SEN, ao longo dos 19 anos da sua existência com o objectivo de responder às suas responsabilidades nos termos da Lei do SEN, de produzir e difundir informação estatística oficial atempada, que responda às necessidades da planificação, gestão macroeconómica, financeira e social, bem como dos utilizadores em geral, que reflecta a situação da estrutura e tendência do desenvolvimento nacional.

2. O SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (SEN)

O Sistema Estatístico Nacional, abreviadamente designado por SEN, que integra um conjunto de órgãos, instituições e entidades a quem compete o exercício da actividade estatística oficial, foi criado em 1996 pela lei 7/96, de 5 de Junho.

1. Órgãos do Sistema Estatístico Nacional

Os Órgãos do SEN são:

- a) **Conselho Superior de Estatística (CSE)** – órgão do SEN que superintende, orienta e coordena o Sistema Estatístico Nacional;
- b) **Instituto Nacional de Estatística (INE)** – órgão executivo central do SEN que tem por função a anotação, apuramento, coordenação e difusão da informação estatística oficial do País;
- c) **Banco de Moçambique (BM)** – órgão que assegura a centralização e compilação das estatísticas monetárias e cambiais que julgue necessárias à prossecução de uma política eficiente naqueles domínios;
- d) **Conselho Coordenador do Recenseamento Geral da População e Habitação (CCRGPH)** – órgão do SEN responsável pela direcção do processo de Recenseamento Geral da População e Habitação;

À luz da Lei 7/96, os Órgãos Delegados do INE (ODINE) exercem as competências de produção e divulgação de estatísticas oficiais do respectivo sector que lhe forem delegadas pelo INE e sob a sua exclusiva orientação técnica e metodológica.

2. Conselho Superior de Estatística, sua composição:

1. Primeiro - Ministro - Presidente do CSE;
2. Presidente do INE - Vogal;
3. Representante do Banco de Moçambique - Vogal;
4. Representante dos Ministérios - Vogal;
5. Dois representantes de universidades nacionais - Vogais;
6. Três representantes de associações empresariais - Vogais; e
7. DDICRE - Secretário.

3. PRINCÍPIOS DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

A actividade estatística oficial assenta nos seguintes princípios:

- a) autoridade estatística;
- b) segredo estatístico;
- c) autonomia técnica;
- d) imparcialidade;
- e) transparência;
- f) fiabilidade;
- g) pertinência;
- h) coordenação estatística.

Princípio da Autoridade Estatística

1. O princípio da autoridade estatística consiste no poder conferido ao Instituto Nacional de Estatística de, no exercício das actividades estatísticas, realizar inquéritos com obrigatoriedade de resposta nos prazos que forem fixados, bem como efectuar todas as diligências necessárias à produção de estatísticas.
2. O INE pode solicitar informações estatísticas à todas as unidades estatísticas.

Princípio de Segredo Estatístico

O princípio do segredo estatístico consiste na obrigação do INE de proteger os dados estatísticos individuais, relativos à pessoas singulares ou colectivas, recolhidos para a produção de estatísticas, contra qualquer utilização não estatística e divulgação não autorizada, visando salvaguardar a privacidade dos cidadãos, preservar a concorrência entre os agentes económicos e garantir a confiança dos inquiridos.

Princípio da Autonomia Técnica

O princípio da autonomia técnica consiste no poder conferido ao INE de, no exercício da sua actividade estatística, definir livremente os meios tecnicamente mais ajustados à prossecução da sua actividade, agindo no âmbito da sua competência técnica com inteira independência.

Princípio da Imparcialidade

O princípio da imparcialidade consiste no dever do INE de, no exercício da sua actividade estatística, produzir as estatísticas de forma objectiva, científica e com bases inequívocas.

Princípio da Transparência

O princípio da transparência consiste no direito conferido aos fornecedores dos dados estatísticos individuais, necessários à produção de estatísticas oficiais, de obter informações relativas ao fundamento jurídico, aos fins para que esses dados são pedidos e às medidas de protecção da sua confidencialidade e da sua utilização exclusiva para fins estatísticos.

Princípio da Fiabilidade

O princípio da fiabilidade consiste no dever de o INE, no âmbito do SEN, produzir as respectivas estatísticas de maneira a que traduzam, o mais fielmente possível, a realidade e os fenómenos que se propõem quantificar. O INE deve, ainda, informar os utilizadores estatísticos sobre as fontes e os métodos utilizados na sua produção.

Princípio da Pertinência

O princípio da pertinência consiste no dever do INE de produzir estatísticas relacionadas com necessidades específicas e de recolher dados estatísticos individuais limitando-se ao que é estritamente necessário para a obtenção das estatísticas pretendidas.

Princípio da Coordenação Estatística

O princípio da coordenação estatística consiste no poder conferido ao SEN de elaborar e aprovar normas técnicas, nomenclaturas, conceitos e definições uniformes de aplicação imperativa por todos os órgãos produtores de estatísticas oficiais, de modo a garantir a harmonização, integração e comparabilidade das estatísticas produzidas.

4. O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

O Instituto Nacional de Estatística é uma instituição pública dotada de personalidade jurídica e autonomias técnica, administrativa e financeira, com sede em Maputo, podendo criar, sempre que necessário, delegações ou outras formas de representação em qualquer parte do País.

No desempenho de suas funções, o INE rege-se pelos princípios orientadores do Sistema Estatístico Nacional (SEN) definidos pela Lei n.º 7/96, de 5 de Julho, pelos seus Estatutos aprovados pelo Decreto Presidencial n.º 9/96, de 28 de Agosto e demais legislação aplicável a pessoas colectivas de direito público.

1. Tutela

O INE subordina-se ao Conselho de Ministros. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 1 do Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Estatística, o exercício da tutela é delegado num dos membros do Conselho de Ministro.

2. Atribuições

Ao INE são cometidas as seguintes atribuições:

Notação, apuramento, coordenação e difusão de dados estatísticos de que vier a ser incumbido pelo Governo nos termos do seu plano de actividades anual aprovado pelo Ministro de tutela tendo em conta as linhas gerais da actividade estatística nacional e respectivas prioridades definidas pelo Conselho Superior de Estatística (CSE) nos termos da alínea a) do artigo 18 da Lei n.º 7/96, de 5 de Junho, e parecer do CSE sobre aquele plano nos termos da alínea b) do referido artigo 18; Proceder a operações estatísticas que permitam satisfazer, em termos economicamente viáveis, as necessidades específicas de utilizadores estatísticos públicos e privados, cuja satisfação seja por eles especialmente solicitada e coberta financeiramente.

3. Estrutura Orgânica do INE

Nos termos do Decreto Presidencial n.º 9/96, de 28 de Agosto que cria o INE é definido como órgão executivo central do SEN e tem a seguinte estrutura orgânica:

- Serviços Centrais
- Órgãos Centrais
- Delegações Provinciais

4. Funcionamento a) Unidades Orgânicas

As Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais são:

- Direcção de Integração, Coordenação e Relações Externas (DICRE)
- Direcção de Administração e Recursos Humanos (DARH)
- Direcção das Contas Nacionais e Indicadores Globais (DCNIG)
- Direcção de Estatísticas Sectoriais e de Empresas (DESE)
- Direcção de Censos e Inquéritos (DCI)
- Direcção de Estatísticas Demográficas, Vitais e Sociais (DEMOVIS)
- Gabinete do Presidente (GPINE)
- Gabinete de Auditoria e Inspeção Interna (GAII)
- Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação (GRIC)

Os órgãos centrais do INE são:

- Presidência
- Conselho Consultivo
- Conselho Técnico de Coordenação Metodológica

b) Presidência do INE

A Presidência do INE é um órgão consultivo do Presidente para a gestão estratégica e corrente das actividades da instituição. É composta pelo Presidente do INE e por dois Vice-Presidentes, todos nomeados e empossados pelo Presidente da República.

Presidente do INE

Compete ao Presidente do INE:

- Definir a orientação geral de gestão e dirigir as actividades do INE, com
- Assegurar as relações do INE com o Ministro de tutela;
- Dirigir as actividades das relações externas do INE;
- Representar o INE, salvo quando a lei exija outra forma de representação;
- Submeter ao parecer do Conselho Superior de Estatística, e à aprovação
- Convocar, presidir e dirigir as reuniões do Conselho Consultivo e do
- Superintender na gestão dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais
- Nomear, exonerar e demitir o pessoal de chefia dos Serviços Centrais e das Delegações Provinciais e os responsáveis de outras formas de representação do INE;
- Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei e pelo Ministro de tutela.

Vice-Presidentes do INE

Os Vice-Presidentes subordinam-se ao Presidente do INE. Aos Vice-Presidentes compete, sob a direcção do Presidente:

- Orientar e assegurar a coordenação e integração técnica da actividade
- Coadjuvar o Presidente no exercício das suas atribuições;
- Substituir o Presidente do INE nos seus impedimentos, de acordo com a
- Superintender as Direcções dos Serviços Centrais do INE que lhes forem
- Exercer as demais competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas pelo Presidente.

c) Conselhos Consultivos

Conselho Consultivo Restrito - órgão de apoio ao Presidente, composto pelo Presidente, Vice-Presidentes e pelos Directores e, chefes de gabinetes dos Serviços Centrais do INE.

Conselho Consultivo Alargado - órgão de apoio ao Presidente, composto pelo Presidente, Vice-Presidentes, Directores dos Serviços Centrais do INE, e pelos Delegados Provinciais bem como os ODINE e outros quadros

Compete ao Conselho Consultivo pronunciar-se sobre aspectos de programação, organização, coordenação, integração e análise do funcionamento do INE que lhe sejam submetidas pelo Presidente.

d) Conselho Técnico de Coordenação Metodológica

O Conselho Técnico de Coordenação Metodológica é o órgão de apoio do Presidente, constituído pelo Presidente, os Vice-Presidentes e os Directores dos Serviços Centrais do INE que para o efeito sejam designados pelo Presidente.

Compete ao Conselho Técnico de Coordenação Metodológica, também designado por Conselho Técnico, a coordenação técnica, análise de assuntos de natureza técnica relacionados com as actividades do SEN e do INE e emissão de pareceres sobre os mesmos sempre que lhe sejam submetidos pelo Presidente.

O Conselho Técnico reúne-se sempre que convocado pelo Presidente do INE.

e) Delegações Provinciais

As Delegações Provinciais do Instituto Nacional de Estatística, abreviadamente designadas por DPINE, são serviços desconcentrados, que têm por finalidade assegurar a nível provincial a execução das operações estatísticas de âmbito nacional, provincial e local, bem como as funções de centros provinciais de

Compete às Delegações Provinciais do INE:

- Participar na execução das operações estatísticas de âmbito nacional, executar as operações estatísticas de âmbito, especificamente, provincial e local, desempenhar as funções de centros provinciais de informação e documentação estatística nacional, bem como gerir os respectivos recursos humanos, financeiros e materiais.
- Colaborar na concepção de operações estatísticas de âmbito nacional;
- Executar, dentro da sua área geográfica de jurisdição, as operações
- Conceber e executar as operações estatísticas de âmbito provincial e local

- Coordenar e difundir informação estatística de âmbito provincial e local e realizar análises e estudos económicos e sociais de âmbito provincial, após aprovação pelo Presidente.

As DPINE estruturam-se em:

- Departamento de Estatísticas Económicas;
- Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais;
- Departamento de Administração e Recursos Humanos;
- Departamento de Planificação, Difusão e Sistemas de Informação;
- Secretariado.

f) Estatísticas territoriais

O Governo de Moçambique definiu o Distrito como base da planificação do desenvolvimento Económico e Social do País. Assim, o INE no seu Plano Estratégico do SEN 2013 - 2017 pretende:

- Consolidar as capacidades criadas para a produção estatística ao nível dos distritos e municípios, que respondam às necessidades do processo de governação e desenvolvimento local e nacional;

g) Escola Nacional de Estatística

O IV Plano Estratégico do Sistema Estatístico Nacional, para o período 2013 - 2017, pretende colocar, no mercado, os primeiros quadros formados na Escola Nacional de Estatística e, melhorar os seus processos com vista à introdução do nível superior.

A escola tem como objectivo formar, aperfeiçoar e especializar com qualidade, profissionais na área de estatística e noutras áreas afins, através de cursos de curta duração e cursos do nível médio, numa primeira fase e, posteriormente, cursos de nível superior.

5. Orçamento

Quadro 1: Orçamento do INE: 2012 - 2015 (Mil Meticais)

	2013		2014		2015 ^(a)	
	Valor(10 ³ MT)	Est.(%)	Valor(10 ³ MT)	Est.(%)	Valor(10 ³ MT)	Est.(%)
TOTAL INE	424.897,73	100,0	566.615,98	100,0	569.330,03	100,0
Orçamento do Estado	202.031,99	47,5	375.780,38	66,3	415.172,28	72,9
Funcionamento	141.967,90		168.706,53		157.921,51	
Investimento	60.064,09		207.073,85		257.250,77	
Serviços Centrais	116.083,35		246.639,48		334.318,31	
Funcionamento	76.705,19		85.753,35		83.380,86	
Investimento Interno	39.378,16		160.886,13		250.937,45	
Delegações Provinciais do INE	85.948,63		129.140,91		80.853,97	
Funcionamento	65.262,71		82.953,18		74.540,65	
Investimento Interno	20.685,93		46.187,73		6.313,32	
Fundo Comum - FR 133FCINE	221.459,62	52,1	177.799,00	31,4	140.006,75	24,6
Outros Financiadores	1.406,12	0,3	13.036,60	2,3	14.151,00	2,5
235 UNICEF	-	-	11.661,30		10.653,00	
FNUAP	-	-	1.375,30		3.498,00	

Fonte: INE - DARH

(a) - Planificado

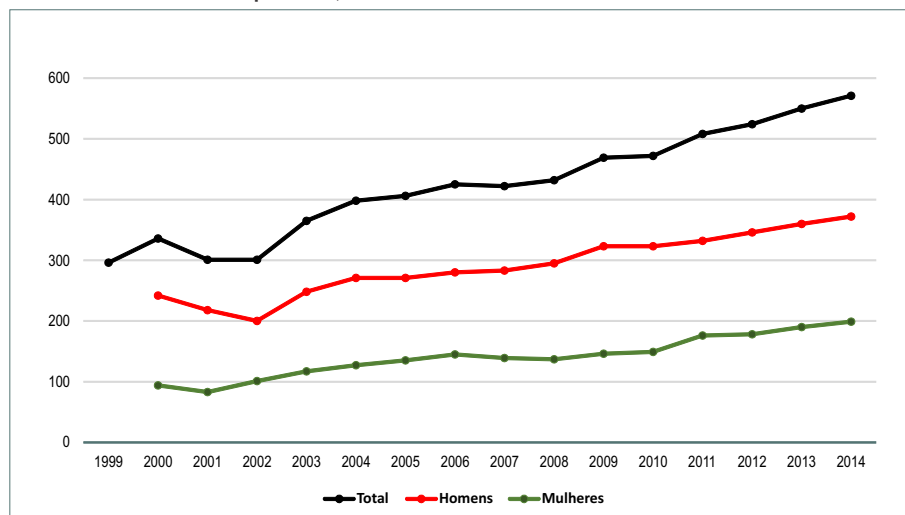
6. Recursos Humanos

Quadro 2: Composição de Quadro do Pessoal no INE, 1999 - 2014

Ano	Homens		Mulheres		Total (HM)	Téc. Médios		Téc. Superiores	
	N.º	Est.(%)	N.º	Est.(%)	N.º	N.º	Est.(%)	N.º	Est.(%)
1999	296
2000	242	38,8	94	38,8	336
2001	218	38,1	83	38,1	301
2002	200	50,5	101	50,5	301	129	53	17,6	17,6
2003	248	47,2	117	47,2	365	179	58	15,9	15,9
2004	271	46,9	127	46,9	398	135	115	28,9	28,9
2005	271	49,8	135	49,8	406	137	121	29,8	29,8
2006	280	51,8	145	51,8	425	146	136	32,0	32,0
2007	283	49,1	139	49,1	422	167	130	30,8	30,8
2008	295	46,4	137	46,4	432	167	130	30,1	30,1
2009	323	45,2	146	45,2	469	166	169	36,0	36,0
2010	323	46,1	149	46,1	472	178	167	35,4	35,4
2011	332	53,0	176	53,0	508	173	209	41,1	41,1
2012	346	51,4	178	51,4	524	181	217	41,4	41,4
2013	360	52,8	190	52,8	550	164	253	46,0	46,0
2014	372	53,5	199	53,5	571	169	281	49,2	49,2

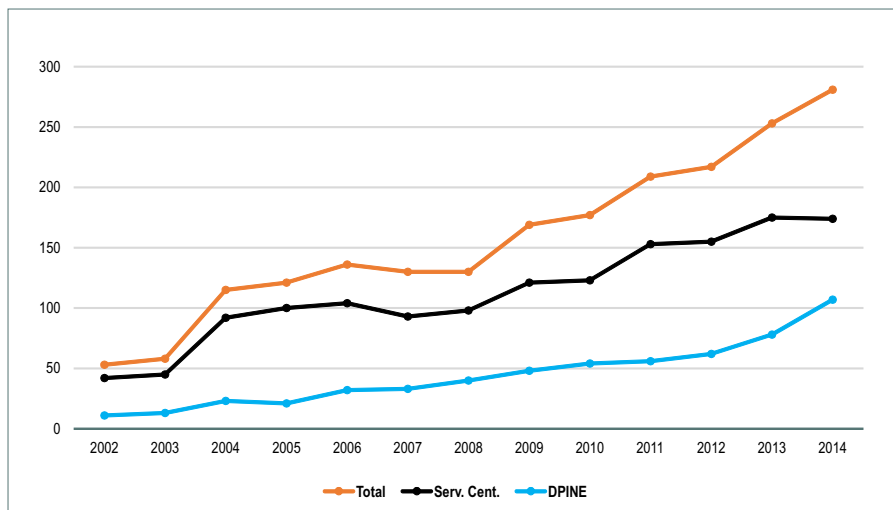
Fonte: INE - DARH

Gráfico 1: Pessoal do INE por sexo, 1999 - 2014



Fonte: Quadro 2

Gráfico 2: Técnicos superiores, INE, 2002 - 2014



Fonte: Quadro 2

Nota: Até 2004, foram excluídos os funcionários com funções de direcção e de chefia

7. Recursos Materiais

Quadro 3: Distribuição do equipamento informático nos Serviços Centrais, 2014

	Desktop	Laptop	Impressora
Presidência	7	2	8
DARH	41	2	7
DICRE	71	4	12
DCI	59	4	11
DEMOVIS	24	3	6
DCNIG	30	3	7
DESE	41	4	6
GRIC	3	0	2
GAI	6	0	1
GPINE	7	1	4
ENE	36	2	3
Total	325	25	67

Fonte: Relatório Anual de Actividades, 2014

Quadro 4: Distribuição de equipamento informático nas DPINE, 2014

DPINE	Desktop	Laptop	Impressora
DIPNE01 - Niassa	20	1	7
DPINE02 - Cabo delgado	21	4	7
DPINE03 - Nampula	26	5	10
DPINE04 - Zambézia	16	3	7
DPINE05 - Tete	36	8	14
DPINE06 - Manica	23	0	9
DPINE07 - Sofala	20	1	6
DPINE08 - Inhambane	15	1	7
DPINE09 - Gaza	13	0	3
DPINE10 - Maputo Província	12	1	3
DPINE11 - Maputo Cidade	26	5	9
Total	228	29	82

Fonte: Relatório Anual de Actividades, 2014

Quadro 5: Computadores e rácio computador/técnico, INE, 2009 - 2014

Delegações	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Serviços Centrais						
Computadores	267	261	241	261	318	350
Computador/técnico	0,9	0,6	1,2	1,4	1,1	1,3
DPINE						
Computadores	86	178	190	225	225	257
Computador/técnico	0,6	0,7	0,7	1,1	0,8	0,9

Fonte: Relatórios Anuais de Actividades, 2009 - 2014

- 2. Correio Electrónico:** em todas unidades orgânicas do INE (sede e províncias)
- 3. Website (www.ine.gov.mz):** desde 1997 (3º ao nível dos INE em África, depois da Tunísia e da África do Sul). Portal desde 2004.
- 4. Publicações mensais disseminadas no Portal do INE** Índice de Preços no Consumidor e Índices da Actividade Económica, Indicadores de Confiança e Clima Económico das Empresas.
- 5. INTERNET:** full internet nos Serviços Centrais e pelo menos um ponto em cada Delegação Provincial.
- 6. INTRANET:** nos Serviços Centrais desde 1998. Província e Cidade de Maputo já estão cobertas.
- 7. Serviços de mensagens: (SMS)**
Envie uma SMS para os números 82 1020 ou 84 1020
- Indicadores sócio - demográficos
 - Indicadores económicos

8. Redes Sociais

www.facebook.com/ine.gov
twitter.com/INE_mz
www.youtube.com

5. PLANOS ESTRATÉGICOS

Nos termos da sua missão o objectivo estratégico geral do SEN é consolidar e desenvolver um Sistema Estatístico Nacional, abrangente e sustentável, capaz de produzir e disseminar informação estatística oficial que responda, em particular, às necessidades de informação, cada vez mais crescentes e exigentes, decorrentes da execução do programa do Governo, cuja prioridade é a redução dos níveis de pobreza absoluta.

PEST 1998 – 2002

No âmbito das actividades correntes

- Produzir e difundir informação estatística oficial fiável que responda às necessidades de planificação, gestão macro-económica e financeira e dos utilizadores em geral e, reflita a situação real da estrutura e tendências da economia, sociedade, demografia, ambiente e género e contribua para o desenvolvimento nacional.
- Definir, livremente, os meios, tecnicamente, mais ajustados à prossecução da actividade estatística do SEN, tomando em conta o desempenho do importante papel de informar, devendo para tal serem produzidas numa base independente, de acordo com o poder conferido por Lei ao Instituto Nacional de Estatística, como órgão reitor do Sistema.
- Criar e desenvolver uma cultura e literacia estatística nacional, através do envolvimento da população nas actividades estatísticas, visando o sucesso das diferentes operações realizadas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN).

No âmbito das actividades de desenvolvimento

- Responder, em particular, aos novos programas estabelecidos pelo Governo, no âmbito da estratégia de redução da pobreza absoluta, através da disponibilização de estatísticas fiáveis e com qualidade, visando melhor avaliação do impacto destas acções no programa de alívio à pobreza.
- Planificar a inserção de componentes financeiras, visando a garantia da disponibilidade, em tempo útil e oportuno, da informação estatística produzida no âmbito do SEN.
- Garantir a reestruturação das actividades correntes do SEN atendendo às crescentes exigências de informação estatística dos utilizadores, parceiros de cooperação e do público em geral.
- Exercer a gestão e monitoria das actividades de desenvolvimento em ampla correlação com as actividades inseridas no Plano Estratégico do SEN 1998 - 2002.
- Formar quadros.

PEST 2003 – 2007

- Produzir e difundir estatísticas censitárias de base sobre a população e habitação, agricultura e pecuária, empresas e estabelecimentos.
- Realizar inquéritos intercensitárias sobre a população.
- Realizar inquéritos económicos mensais e anuais.
- Produzir estatísticas da conjuntura, contas nacionais, estatísticas do sector informal, género, ambiente e regionais.
- Formar quadros.
- Realizar o III Recenseamento Geral da População e Habitação.

PEST 2008 – 2012

- Responder às necessidades estatísticas dos utilizadores nas áreas sobre a estrutura e tendências da população, economia, sociedade, governação, género e ambiente, bem como promover a utilização da informação estatística oficial.
- Criar, progressivamente, capacidades de produção estatística ao nível dos distritos e municípios, que respondam às necessidades do processo de governação e desenvolvimento local e nacional.
- Capitalizar a produção de estatísticas com recurso a novas tecnologias e metodologias, inovação, coordenação interinstitucional, apropriação registos administrativos e redução da carga de respostas dos fornecedores de dados.
- Aprimorar a capacidade institucional face aos novos desafios impostos pelos utilizadores.

PEST 2013 – 2017

- A consolidar da produção, análise e disseminação de estatísticas com recurso a novas tecnologias (dispositivos em formato 'tablet', 'twitter', 'youtube') e novas metodologias, a coordenação interinstitucional e apropriação de registos administrativos, assegurando a capacidade técnica e de recursos humanos nos órgãos locais;
- Fortalecer a gestão estratégica de comunicação, disseminação e advocacia para utilização da informação estatística oficial como ferramenta na formulação de políticas;
- Realizar o IV Recenseamento Geral da População e Habitação em 2017;
- Dotar o SEN de capacidade para desenvolver estatísticas de qualidade e atempadas, com vista a dar resposta às necessidades dos decisores políticos e investidores para que adoptem decisões adequadas e oportunas em relação a aspectos contemporâneos como a globalização, a crise financeira mundial, os genocídios, a xenofobia, os desafios ambientais e catástrofes naturais, bem como os novos conceitos de emprego e educação, entre outros;

No âmbito das actividades correntes

- Produzir e difundir informação estatística oficial fiável que responda às necessidades de planificação, gestão macro-económica e financeira e dos utilizadores em geral e reflita a situação real da estrutura e tendências da economia, sociedade, demografia, ambiente e género e contribua para o desenvolvimento nacional.

Definir, livremente, os meios tecnicamente mais ajustados à prossecução da actividade estatística do SEN, tomando em conta o desempenho do importante papel de informar, devendo para tal serem produzidas numa base independente de acordo com o poder conferido por Lei ao Instituto Nacional de Estatística como órgão reitor do sistema.

Criar e desenvolver a cultura e literacia estatística nacional através do envolvimento da população nas actividades estatísticas, visando alcançar o sucesso na implementação das diferentes operações realizadas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN).

No âmbito das actividades de desenvolvimento

Responder em particular aos novos programas estabelecidos pelo governo no âmbito da estratégia de redução da pobreza absoluta, através da disponibilização de estatísticas fiáveis e com qualidade, visando melhor avaliação do impacto destas acções no programa de alívio à pobreza;

Planificar a inserção de componentes financeiras visando a garantia da disponibilidade em tempo útil e oportuno da informação estatística produzida no âmbito do SEN;

Garantir a reestruturação das actividades correntes do SEN atendendo às crescentes exigências de informação estatística dos utilizadores, parceiros e cooperação e do público em geral;

Produzir e disseminar as grandes operações estatísticas;

Produzir e disseminar estatísticas económicas correntes;

Produzir e disseminar estatísticas demográficas, sociais e vitais correntes;

Produzir e disseminar estatísticas territoriais;

Monitorar os processos estatísticos do SEN;

Planificar, monitorar, avaliar e gerir a qualidade de estatísticas;

Promover, cada vez mais, a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação;

Consolidar o Sistema de Informação Geográfica;

Consolidar as actividades da Escola Nacional de Estatística;

Prosseguir na promoção da Cooperação e Relações Internacionais.

6. GRANDES OPERAÇÕES ESTATÍSTICAS REALIZADAS

- 1996** Inquérito aos Agregados Familiares Sobre Receitas e Despesas (IAF 1996/97);
- 1997** II Recenseamento Geral da População e Habitação (II RGPH);
Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS 1997);
- 2000** I Censo Agro-pecuário (CAP 1999-2000)
Inquérito aos Agregados Familiares sobre Indicadores de Bem-Estar (QUIBB);
- 2001** Inquérito Nacional sobre Saúde Reprodutiva e Comportamento Sexual dos Jovens e Adolescentes (INJAD 2001);
- 2002/3** Inquérito aos Agregados Familiares Sobre Receitas e Despesas (IAF 2002/03);
Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS 2003);
Censo de Empresas (CEMPRE 2002);
- 2004** Inquérito Integrado a Força de Trabalho (IFTRAB 2004/05);
Censo as Instituições Sem Fins Lucrativos (CINSFLU);
- 2005** Inquérito ao Sector Informal (INFOR 2005);
- 2007** III Recenseamento Geral da População e Habitação (III RGPH);
- 2007/8** Inquérito Nacional sobre Causas de Mortalidade (INCAM 2007/08);
- 2008** Inquérito de Indicadores Múltiplos Agregados (MICS 2008);
- 2008/9** Inquérito aos Agregados Familiares sobre o Orçamento Familiar, (IOF 2008/09);
- 2009/10** II Censo Agro-pecuário (CAP 2009-2010);
- 2011** Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS 2011);
- 2012 -** INCAF (1º Ciclo);
- 2013 -** Preparação para o IOF - Treinamento de Supervisores Provinciais;
- 2014/15** Inquérito sobre Orçamento Familiar (IOF 2014/15);
- 2015** Realização o Censo de Empresas (CEMPRE 2014 - 2015);
Actualização o FUE com base na informação do CEMPRE 2014 - 2015;
Ensaio tecnológico em preparação ao IV Recenseamento Geral da População Habitação (IV RGPH)

7. DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA OFICIAL

Serviços

a) Atendimento aos utilizadores

- INE compromete-se a garantir um atendimento personalizado, eficiente e cortês, com o objectivo de atingir as expectativas dos utilizadores.

b) Resposta rápida aos pedidos

- O Departamento de Difusão, Documentação e Marketing (DDDM) é responsável pelo apoio aos utilizadores na consulta e no acesso à informação estatística oficial, tendo em vista a sua utilização para a planificação do desenvolvimento socioeconómico do País. Nesta perspectiva, os utilizadores podem contactar o DDDM, por telefone, e-mail, fax ou dirigirem-se pessoalmente.
- No que concerne ao atendimento directo dos utilizadores que se deslocam pessoalmente ao DDDM, o INE compromete-se a fornecer a informação pretendida no prazo acordado.
- Relativamente a pedidos de informação estatística que tenham de ser preparados e/ou elaborados especificamente, o INE compromete-se a dar resposta a estes pedidos dependendo do tempo que necessitar para essa preparação. Neste caso o utilizador será informado sobre o tempo requerido para a preparação da informação.

c) Calendário de disseminação da informação estatística oficial

Os utilizadores podem aceder em www.ine.gov.mz ao calendário das publicações disponíveis.

d) Aperfeiçoamento de serviços

Para além da biblioteca e portal, o INE dispõe de um serviço de informação estatística oficial via sms, através dos números 821020 e 841020.

Informação disponível por sms:

Informação demográfica

- População por sexo;
- População urbana e rural (em %);
- Taxa de analfabetismo (em %);
- Taxa de mortalidade infantil;
- Esperança de vida.

Informação económica

- “Índice de Preços no Consumidor (IPC)”:
 - Moçambique;
 - Cidade de Maputo;
 - Beira;
 - Nampula
 - Quelimane
 - Tete
 - Manica

- *“Produto Interno Bruto (PIB)”*:
 - PIB do ano corrente em relação ao ano anterior (em %);
 - PIB per capita (em USD);
 - PIB do trimestre mais recente em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (em %);
 - PIB do trimestre mais recente em relação ao trimestre anterior (em %)

- *“Produtos alimentares”*:

Através do SIMA pode-se obter preços de produtos alimentares agrícolas vendidos nos principais mercados de cada província. A informação inclui:

 - Produto;
 - Preço por kg;
 - Data (período a que a informação diz respeito).

Informação disponível por redes sociais:

Para além dos meios de difusão de informação, anteriormente apresentados o INE, por meio das redes sociais Twitter, facebook, youtube disponibiliza ao utilizador, em tempo real, informação estatística.

e) Políticas de disseminação do INE

- Produção e disseminação da Política de Disseminação e Acesso a Informação Estatística Oficial;
- Disseminação das actividades da instituição através dos Órgãos de Comunicação Social – IPC, PIB, IAE, Índice de Produção Industrial.

Publicações produzidas e disseminadas, 1996 - 2015

Ano de Edição	Título da Publicação
1996	<ul style="list-style-type: none"> · Anuário Estatístico Nacional · Anuários Estatísticos Provinciais · Moçambique em Números · Estatística de Comercio Externo – Exportações e Importações · Estatísticas Industriais
1997	<ul style="list-style-type: none"> · Anuário Estatístico Nacional · Anuários Estatísticos Provinciais · Estatísticas dos Transportes e Comunicações
1998	<ul style="list-style-type: none"> · Anuário Estatístico Nacional · Anuários Estatísticos Provinciais · Classificação das Actividades Económicas de Moçambique (CAE Rev.1) · Estatísticas de Crime e Justiça
1999	<ul style="list-style-type: none"> · Anuário Estatístico Nacional · Anuários Estatísticos Provinciais

Publicações produzidas e disseminadas, 1996 - 2015

Ano de Edição	Título da Publicação
1999	<ul style="list-style-type: none"> • Atlas Demográfico e de Saúde • Atlas Sócio demográfico Nacional • As Crianças em Maputo Cidade • Mulheres Chefes de Agregados Familiares em Maputo Cidade - Cifras e Realidades • Contas Nacionais • CD-Rom, contendo memórias do Recenseamento Geral da População e Habitação • Caderno de Informação Rápida • Estatísticas de Transportes e Comunicações • Estatísticas Industriais • Estatísticas de Turismo • Estatísticas de Crime e Justiça • Estatísticas e Indicadores Sociais • Moçambique em Números • II RGPH 1997 - Resultados Definitivos de Moçambique • II RGPH 1997 - Resultados Definitivos, por Província • II RGPH 1997 - Indicadores Sócio-demográficos de Moçambique • II RGPH 1997 - Indicadores Sócio-demográficos, por Província • II RGPH - Projecções da População, por Província 1997/2015 • II RGPH - Projecções da População, por Distrito 1997/2015 • Disquetes IIRGPH • Índice de Preços no Consumidor de Moçambique • Índice de Preços no Consumidor (Maputo, Beira e Nampula) • Indicadores de Conjuntura Económica (Trimestrais)
2000	<ul style="list-style-type: none"> • Anuário Estatístico Nacional • Anuários Estatísticos Provinciais • Caderno de Informação Rápida • Crianças e Adolescentes • Estatísticas e Indicadores Sociais • Moçambique em Números • Índice de Preços no Consumidor de Moçambique • Índice de Preços no Consumidor (Maputo, Beira e Nampula) • Indicadores Trimestrais de Conjuntura Económica • Questionário de Indicadores Básicos de Bem-estar (QUIBB) - relatório final • Questionário de Indicadores Básicos de Bem-estar (QUIBB) - Quadros • Atlas Sócio - Demografico de Moçambique

Publicações produzidas e disseminadas, 1996 - 2015

Ano de Edição	Título da Publicação
2001	<ul style="list-style-type: none"> · Anuário Estatístico Nacional · Anuários Estatísticos Provinciais · Classificação Nacional de Bens e Serviços 2001 · Caderno de Informação Rápida · Estatísticas de Transportes e Comunicações · Estatísticas Industriais · Estatísticas de Turismo · Moçambique em Números · Situação Linguística em Moçambique · Índice de Preços no Consumidor de Moçambique · Índice de Preços no Consumidor (Maputo, Beira e Nampula) · Indicadores Trimestrais de Conjuntura Económica
2002	<ul style="list-style-type: none"> · Anuário Estatístico Nacional · Anuários Estatísticos Provinciais · Caderno de Informação Rápida · Estatísticas Básicas de Moçambique - Quanto? · Índice de Preços no Consumidor de Moçambique · Índice de Preços no Consumidor (Maputo, Beira e Nampula) · Indicadores Trimestrais de Conjuntura Económica · Moçambique em Números · Impacto Demográfico do HIV Sida · CAP - Apresentação Sumária dos resultados Nacional · CAP - Resultados definitivos · Agenda Estatística 2003
2003	<ul style="list-style-type: none"> · Anuário Estatístico Nacional · Anuários Estatísticos Provinciais · Caderno de Informação Rápida · Características Sócio Económicas das Comunidades Rurais em Moçambique · Índice de Preços no Consumidor de Moçambique · Índice de Preços no Consumidor (Maputo, Beira e Nampula) · Indicadores Trimestrais de Conjuntura Económica · Moçambique em Números · Mulheres e Homens em Moçambique · Impacto Demográfico do HIV-Sida · Quanto cultivamos? Censo Agro-pecuário · Resultados temáticos Censo Agro-pecuário

Publicações produzidas e disseminadas, 1996 - 2015

Ano de Edição	Título da Publicação
2003	<ul style="list-style-type: none"> • Vitimização em Moçambique • Estatísticas Básicas de Moçambique Quanto? • Agenda Estatística 2004
2004	<ul style="list-style-type: none"> • Anuário Estatístico Nacional • Anuários Estatísticos Provinciais • CD-Rom, contendo base de dados de empresas (2002) • CD-Rom, contendo dados do Censo 1997 e projecções) • CD-Rom, contendo dados do HIV SIDA) • Caderno de Informação Rápida • Inquérito aos Agregados Familiares sobre Orçamento Familiar 2002/2003 • Inquérito Demográfico e de Saúde • Impacto Demográfico do HIV/SIDA em Moçambique • Índice de Preços no Consumidor de Moçambique • Índice de Preços no Consumidor (Maputo, Beira e Nampula) • Indicadores Trimestrais de Conjuntura Económica • Moçambique em Números • Projecções anuais da população, por província e área de residência 1997-2015 Moçambique actualização • Projecções da População • Estatísticas Básicas de Moçambique - Quanto? • Agenda Estatística 2005
2005	<ul style="list-style-type: none"> • Anuário Estatístico Nacional • Anuários Estatísticos Provinciais • Índices da Actividade Económica (Mensal) • Moçambique em Números • Caderno de Informação Rápida • Impacto Demográfico do HIV Sida • Contas Nacionais • Estatísticas e Indicadores Sociais • Crime e Justiça • População e saúde reprodutiva • 30 Anos da Independência - Um Retrato Estatístico • Relatório sobre os objectivos do Desenvolvimento do Milénio uma avaliação estatística • Sector Público em Moçambique conceito e âmbito • Agenda Estatística 2006 • Índice de Preços no Consumidor de Moçambique

Publicações produzidas e disseminadas, 1996 - 2015

Ano de Edição	Título da Publicação
2005	<ul style="list-style-type: none"> · Índice de Preços no Consumidor (Maputo, Beira e Nampula) · Indicadores Trimestrais de Conjuntura Económica
2006	<ul style="list-style-type: none"> · Anuário Estatístico Nacional (papel) · Anuário Estatístico Nacional (CD Rom) · Estatísticas Básicas de Moçambique, "Quanto?" · Anuário Estatístico 2004 Província de Maputo · Retrato das Delegações Provinciais do INE · Sinopse/ Legislação Estatística · Moçambique em Números · Moçambique Indicadores Sócio - Demográficos por Distrito · Classificação das Profissões de Moçambique. Rev. 1 · Relatório final do Inquérito Integrado a Força de Trabalho (IFTRAB) · Relatório final do Inquérito ao Sector Informal · Relatório Final do CINSFLU · Índice de Preços no Consumidor de Moçambique · Índice de Preços no Consumidor (Maputo, Beira e Nampula) · Indicadores Trimestrais de Conjuntura Económica · Índices de Actividade Económica (Mensal) · Plano Director do Órgão Delegado do INE (ODINE) do Sector Estatístico Ministério das Pescas Abril/06 · Plano Director do Órgão Delegado do INE (ODINE) sector Estatístico Ministério do Trabalho Abril/06 · Plano Director do Órgão Delegado do INE (ODINE) sector Estatístico Ministério da Educação e Cultura Abril/06 · Anuários Estatísticos Provinciais 2005 · Boletins Semestrais Provinciais 2005/2006 · Contas Nacionais com referência ao ano base 2003 · Estatísticas do Turismo 2005 · Estatísticas dos Transportes e Comunicações 2005 · Estatísticas do Comércio Externo 2005 · Estatísticas da Indústria 2005 · Crime e Justiça · Mulheres e Homens em Moçambique · Atlas Socio Demográfico provinciais (Gaza, Manica e Zambézia) · Indicadores Sócio demográficos por distritos · Estatísticas e Indicadores Sociais · Agenda Estatística 2007

Publicações produzidas e disseminadas, 1996 - 2015

Ano de Edição	Título da Publicação
2007	<ul style="list-style-type: none"> · Anuário Estatístico Nacional · Agenda Estatística de 2008 · Contas Nacionais Preliminares I, II, III Trimestres 2007 · Estatísticas dos Transportes e Comunicações 2007 · Impacto Demográfico do HIV/SIDA em Moçambique 2007 · Boletim de Estatística de Trabalho 2006/2007 · Moçambique em Número 2007 · Índice de Preços no Consumidor de Moçambique · Índice de Preços no Consumidor (Maputo, Beira e Nampula) · Indicadores Trimestrais de Conjuntura Económica
2008	<ul style="list-style-type: none"> · Anuário Estatístico Nacional · Agenda Estatística de 2009 · Contas Nacionais Preliminares I trimestre 2008 · Classificação das Actividades Económicas de Moçambique - 2008 - REV. 2 · Moçambique em Números 2008 · Mulheres e Homens em Moçambique 2008 · Retrato Estatístico de Moçambique 2008/9 · O Sector Informal em Moçambique estudos Temáticos - 2009 · As instituições Sem Fins Lucrativos em Moçambique – 2009 · Sinopse dos Resultados Definitivos do 3.º RGP 2009 – por Províncias · Índice de Preços no Consumidor de Moçambique · Índice de Preços no Consumidor (Maputo, Beira e Nampula) · Indicadores Trimestrais de Conjuntura Económica
2009	<ul style="list-style-type: none"> · Anuário Estatístico Nacional · Agenda Estatística de 2010 · Contas Nacionais Preliminares I, II, III e IV trimestres 2009 e IV trimestre 2008 · Moçambique em Números 2008 · O Sector Informal em Moçambique, Estudos Temáticos 2009 · Censo de Instituições Sem Fins Lucrativos, Estudos Temáticos 2009 · Sinopse dos Resultados Definitivos do Censo 2007 · Índice de Preços no Consumidor de Moçambique · Índice de Preços no Consumidor (Maputo, Beira e Nampula) · Indicadores Trimestrais de Conjuntura Económica

Publicações produzidas e disseminadas, 1996 - 2015

Ano de Edição	Título da Publicação
2010	<ul style="list-style-type: none"> · Anuário Estatístico Nacional 2009 · Moçambique em Números 2009 · Agenda Estatística de 2011 · Um Retrato Estatístico 35 anos de Independência Nacional 2010 · Estatísticas e Indicadores Sociais 2005-2007 · Inquérito Sobre Orçamento Familiar 2008/2009 · Inquérito Integrado a Força de Trabalho - Relatório sobre Trabalho Infantil em Moçambique · Brochuras de resultados preliminares do Censo 2007 · Projecções Anuais da População Total, Urbana e Rural dos Distritos, 2007/2040 · Contas Nacionais Preliminares I, II e III trimestre 2010 · Resultados Definitivos do III RGPH 2007 · Desdobráveis do Censo 2007 · Mapa de Densidade Populacional - Censo 2007 · CD de Estatísticas Territoriais · Estatísticas e Indicadores Sociais 2005 - 2007 · Índice de Preços no Consumidor de Moçambique · Índice de Preços no Consumidor (Maputo, Beira e Nampula) · Indicadores Trimestrais de Conjuntura Económica
2011	<ul style="list-style-type: none"> · Projecções Anuais da População Total Rural e Urbana 2007-2040-Nacional · Resultados Definitivos do Censo 2007 – Cada Província · Indicadores Sócio demográficos, por província 2007 · Indicadores Sócio Demográficos Moçambique, 2007 · CD do Censo 2007 · Mapas da População, Censo 2007 · Inquérito de Indicadores Múltiplos 2008- Moçambique · Resultados Preliminares do IDS · Resultados Sumários Nacionais do Censo Agro-Pecuário Nacionais e Provinciais · Estatísticas do Inquérito Anual de Empresas 2008 · Índice do Preço no Consumidor Moçambique, 2011 · Índice do Preço no Consumidor Moçambique (Maputo, Beira e Nampula), 2011 · Índices da Actividade Económica · Indicadores Trimestrais de Conjuntura Económica, 2011 · Indicadores de Confiança e de Clima Económico das Empresas, 2011

Publicações produzidas e disseminadas, 1996 - 2015

Ano de Edição	Título da Publicação
2011	<ul style="list-style-type: none"> • Estatísticas do Comercio Externo • Estatísticas de Turismo 2007-2009, Moçambique • Estatísticas Industriais 2009 Moçambique • Contas Nacionais Trimestrais • Contas Nacionais Anuais • Indicadores de Desenvolvimento Humano • Estatísticas Básicas Quanto 2009 /2010 • Anuário Estatístico Nacional 2011 e Provinciais • Caderno de Informação Rápida, 2011 • 15 Anos ao Serviço de Desenvolvimento • Estatísticas Básicas, Quanto? 2009 • Folhetins e Desdobráveis Diversos • CD Estatísticas Territoriais, 2011 • Agenda Estatística, 2012
2012	<ul style="list-style-type: none"> • Caderno de Informação Rápida, 2011 • Moçambique em Números, 2011 • Estatística Básica Quanto? 2010 • Estatísticas de Moçambique, 2011 • Anuário Estatístico, 2011 • Agenda Estatística, 2013 • O Perfil do desenvolvimento humano em Moçambique • Contas Nacionais Anuais, 2011 • Estimativas do PIB (IV trimestre de 2011e, I, II, III Trimestres de 2012) • Indicadores de Desenvolvimento Humano • Estimativas do PIB por províncias e regiões • Conjuntura Económica (IV trimestre de 2011 e I, II e III Trimestres de 2012) • Índice de Preço no Consumidor (Maputo, Beira e Nampula) • Índice de Preço no Consumidor Nacional • Boletim Trimestral – série 0, dos indicadores de curto prazo da Indústria • Índices da Actividade Económica • Estatísticas da Indústria • Estatísticas do Turismo • Estatísticas de Transportes • Estatísticas do Comércio Externo • Relatório Preliminar do Índice Demográfico e de Saúde • Estatística sobre Crime e Justiça • Boletim Informativo Panorama • Boletim de Informação Interna • Perfil de Desenvolvimento Humano de Moçambique por Províncias e Regiões • Atlas Sócio - Demografico de Moçambique • Atlas Sócio - Demografico Provinciais

Publicações produzidas e disseminadas, 1996 - 2015

Ano de Edição	Título da Publicação
2013	<ul style="list-style-type: none"> · Caderno de Informação Rápida, 2012 · Moçambique em Números, 2012 · Anuário Estatístico Nacional, 2012 · Agenda Estatística 2014 · Anuários Estatísticos Provinciais, 2012 · Estatísticas de bolso - Diversos desdobráveis (Resumo do anuário estatístico) · CD das Estatísticas Territoriais, 2013 · Indicadores de confiança e clima económico, 2013 · Índice de preços a produção industrial (Índice de produção industrial), 2013 · Estatísticas industriais, 2012 · Indicadores económicos e financeiros das empresas · Índices da actividade económica, 2013 · IPC (Maputo, Beira, Nampula, Nacional), 2013 · IPC (Quelimane, Manica e Tete), 2013 · Conjuntura Económica (1º trimestre; 2º trimestre; 3º trimestre; 4º trimestre) · Contas Nacionais (1º trimestre; 2º trimestre; 3º trimestre; 4º trimestre) · Contas Nacionais Anuais, 2012 · Relatórios de emprego, desemprego e subemprego (1º trimestre; 2º trimestre) · Boletim Estatístico · Boletim de balança de pagamentos · Conjuntura Económica (IV trimestre de 2011 e I, II e III Trimestres de 2012) · Boletim mensal de conjuntura · Comunicados quinzenais · Boletim do mercado monetário cambial interbancário · Boletim Trimestral – série 0, dos indicadores de curto prazo da Indústria · Estatísticas do Turismo, 2009-2011 · Estatísticas de Transportes, 2012 · Estatística sobre Crime e Justiça, 2010 - 2011
2014	<ul style="list-style-type: none"> · Caderno de Informação Rápida, 2013 · Moçambique em Números, 2013 · Anuário Estatístico Nacional, 2013 · IPC (Maputo, Beira, Nampula, Nacional), 2014 (Até Agosto) · IPC (Quelimane), 2014 (Até Julho) · Conjuntura Económica (1º trimestre) · Publicação novo ano base das contas anuais Março 2014 · Indicadores de desenvolvimento humano nacionais e provinciais · Indicadores de confiança e clima económico, 2014 (Até Julho) · Indicadores de curto prazo (Índice de Preços a Produção Industrial, Índice de Produção industrial, índice da actividade económica da indústria - 1º e 4º trimestre 14) · Índices da actividade económica, 2014 · Estatísticas da PII · Estatísticas distritais · Agenda Estatística 2015

Publicações produzidas e disseminadas, 1996 - 2015

Ano de Edição	Título da Publicação
2015	<ul style="list-style-type: none">. Caderno de Informação Rápida, 2014. Moçambique em Números, 2014. Anuário Estatístico Nacional, 2014. IPC (Maputo, Beira, Nampula, Nacional), 2015 (Até Agosto). IPC (Quelimane), 2015 (Até Julho). Conjuntura Económica (1º trimestre). Publicação novo ano base das contas anuais Março 2015. Indicadores de desenvolvimento humano nacionais e provinciais. Indicadores de confiança e clima económico, 2015 (Até Julho). Indicadores de curto prazo (Índice de Preços a Produção Industrial, Índice de Produção industrial, índice da actividade económica da industria - 1º e 4º trimestre 14). Índices da actividade económica, 2015. 40 anos de Independência Nacional - Um Retrato Estatístico. Boletins trimestrais do IOF 2014/2015. Agenda Estatística 2016

Outros órgãos do SEN (BM e ODINE)

Título da Publicação

- Guião de Compilação da Central de Balanços
- Manual de procedimentos das estatísticas monetárias e da balança de pagamentos
- Estimativas de frete e seguros segundo a Informação FOB e CIF de importações fornecidas pela DGA
- Boletim Estatístico
- Boletim anual da Balança de Pagamentos
- Estatísticas monetárias
- Estatísticas da Balança de Pagamentos
- Estatísticas da PII
- Boletim Mensal de Conjuntura e o Preço e Conjuntura Financeira
- Levantamento escolar
- Aproveitamento escolar ensino geral e formação de professores e ensino técnico profissional
- Aproveitamento escolar ensino técnico profissional
- Estatísticas do Ensino Superior
- Indicadores educacionais
- Boletim semanal sobre mercados agrícolas (52)
- Anuário estatístico do sector Agrário, 2008
- Resultados do TIA 2008
- Preços de Pescado e sobre Insumos de Pesca (12)
- Estatísticas de Produção e de Exportações de Produtos Pesqueiros
- Boletim de Estatísticas do Trabalho
- Lista Nacional resumida - condensada de diagnósticos CID-10
- Relatórios e gráficos de avaliação da qualidade dos dados
- Lista Nacional Indicadores de Estado de Saúde da População
- Indicadores de Ciência e Tecnologia
- Indicadores de Tecnologias de Informação e Comunicação
- Estatísticas Derivadas da Base de Dados dos Funcionários Públicos
- Despesas de Turistas e Movimento de Fronteiras
- Boletim Mensal de Preços do pescado
- Estatísticas da Educação - Levantamento Escolar, 2012
- Educação Geral, Formação de Professores e Ensino Técnico
- Estatísticas da Educação – Aproveitamento EScolar, 2011
- Ensino Geral, Formação de Professores e Alfabetização e Educação de Adultos
- Estatísticas da Educação - Aproveitamento Escolar 2011 – Ensino Técnico Profissional

Título da Publicação

- Resultado do inquérito agrícola integrado 2011-2012
- Boletim Semanal sobre mercados agrícolas 2013
- Boletim estatístico anual de construções, água e saneamento
- Informação Estatística Sumária Nacional 2008 – 2012
- Análise da Mortalidade Nacional Intra - Hospitalar 2009 – 2011
- Perfis Provinciais 2001
- Anuário Estatístico Agrário
- Boletim Semanal sobre mercados agrícolas 2014
- Boletim de preços Pescado
- Balanço Anual do Plano Económico e Social 2013 (estatísticas de pesca artesanal)
- Boletins provinciais mensais de índice de preços de insumos para a revisão de preços (Maputo)
- Estatísticas anuais de finanças públicas
- Estatísticas trimestrais de finanças públicas (receitas e despesas de orçamento)
- Estatísticas trimestrais de finanças publicas em linha com os procedimentos do MEFP2001(Fluxos)
- Retro Informação
- Informação Estadístico Sanitária
- Perfis Provinciais sanitários
- Resultado do inquérito agrícola integrado 2011-2012
- Boletim Semanal sobre mercados agrícolas 2013
- Boletim estatístico anual de construções, água e saneamento
- Informação Estatística Sumária Nacional 2008 – 2012
- Análise da Mortalidade Nacional Intra - Hospitalar 2009 – 2011
- Perfis Provinciais 2012
- Anuário Estatístico Agrário
- Boletim Semanal sobre mercados agrícolas 2014
- Boletim de preços Pescado
- Balanço Anual do Plano Económico e Social 2013 (estatísticas de pesca artesanal)
- Boletins provinciais mensais de índice de preços de insumos para a revisão de preços (Maputo)
- Estatísticas anuais de finanças públicas
- Estatísticas trimestrais de finanças públicas (receitas e despesas de orçamento)
- Estatísticas trimestrais de finanças publicas em linha com os procedimentos do MEFP2001(Fluxos)
- Retro Informação
- Informação Estatística Sanitária
- Perfis Provinciais sanitários

8. PRIORIDADES PARA 2015

O Plano Anual de Actividades e Orçamento para 2015 (PAAO 2015), do Sistema Estatístico Nacional (SEN), definiu prioridades que se agregam em dois grandes grupos; Prioridades orientadas para produção estatística função primordial dos órgãos do SEN e prioridades mais orientadas ao desenvolvimento institucional. Assim, constituem principais linhas da força:

1.1 Prioridades na produção estatística

- Conclusão da recolha de dados, produção de relatórios e divulgação dos resultados do IOF (2014/2015);
- Conclusão da recolha de dados, produção de relatórios e divulgação dos resultados do CEMPRE para a actualização do FUE, bem como a instalação do Sistema Integrado de Inquéritos Economicos (SIIE);
- Divulgação dos resultados do inquérito sobre a malária e sero prevalência do HIV/SIDA (IMASIDA);
- Realização do inquérito sobre segurança social;
- Alargamento da base de compilação da síntese financeira, com a produção da Conta Financeira.

1.2 Prioridades no desenvolvimento organizacional

- Implementação de iniciativas de modernização dos processos de produção de estatísticas, alinhados a modelos, internacionalmente, aceites (definidos na Carta Africana de Estatística) e orientados a práticas de gestão orientada para resultados;
- Formação de jornalistas;
- Realização do ensaio tecnológico em preparação do IV Recenseamento Geral da População e Habitação (2017);
- Avaliação externa, intermédia da implementação do PE - SEN 2013 - 2017 (Julho 2015).

9. COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DO INE - 1996-2015

Cooperação Técnica

Ao longo do período 1996 - 2015, o INE tem tido cooperação bilateral e multilateral com as seguintes Organizações/Instituições:

- INE dos países da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC);
- INE dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP)
- INE dos Países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- Contrato com o Consórcio ScanSTAT composto pelos três Países Escandinavos (Suécia, Dinamarca e Noruega);
- Departamento de Estatística do FMI;
- Centro Internacional da Alemanha (CIM);
- Divisão de Estatísticas das Nações Unidas;
- Agências das Nações Unidas (FAO, UNICEF, PNUD, UNIDO, UNESCO, FNUAP, UNWOMEN, ONUSIDA; PMA);
- Banco Mundial;
- União Europeia;
- Instituto de Estatística da Itália (ISTAT) e com a Escola Superior de Estatística e Análise Socio-Económica da Itália;
- BAD – Banco Africano de Desenvolvimento;
- EUROSTAT - Estatísticas da União Europeia;
- BID – Banco Islâmico para o Desenvolvimento;
- Consórcio PARIS 21;
- Comissão da União Africana;
- Comissão Económica das Nações Unidas para a África;
- Centro Africano de Estatística;
- Fundo Comum (DFID, FNUAP, Suécia e Noruega)
- Memorando com INE da Colômbia;
- Memorando com INE de Angola;
- Protocolo com INE de Portugal;
- Assistência técnica da empresa canadiana C2D (Projecto de Modernização);
- USAID (Departamento dos EUA para a Cooperação Internacional).

Cooperação Financeira

Para a realização das suas actividades, incluindo as grandes operações, para além do orçamento do Estado, o INE contou com o apoio financeiro dos seguintes parceiros: Itália, Canadá, Suécia, Dinamarca, Noruega, Irlanda, Portugal, Reino Unido/DFID, FNUAP, FAO, PNUD, UNICEF, , USAID e Banco Africano de Desenvolvimento (BAD).

Outros Parceiros

O INE tem também contado com a colaboração de empresas nacionais, públicas e privadas, agregados familiares, investidores, investigadores, académicos, respondentes de inquéritos e do público em geral.

10. SINOPSE DE LEGISLAÇÃO ESTATÍSTICA

Leis

- **Lei n.º 7/96 de 5 de Julho, Boletim da República n.º 27, I SÉRIE**
Cria o Sistema Estatístico Nacional, abreviadamente, designado por (SEN).

O SEN é, por esta Lei, definido como o conjunto orgânico integrado de instituições e entidades a quem compete o exercício da actividade estatística oficial.

Ainda, nos termos desta Lei, são órgãos do SEN o Conselho Superior de Estatística, o Instituto Nacional de Estatística, o Banco de Moçambique e o Conselho Coordenador do Recenseamento Geral da População

- **Lei n.º 12/97 de 31 de Maio, Boletim da República n.º 22, I SÉRIE, 4º Suplemento**
Institucionaliza o Recenseamento Geral da População e Habitação e revoga a Lei n.º 1/90 de 13 de Abril.

Segundo esta Lei, o Recenseamento Geral da População e Habitação tem por objectivo permitir o conhecimento estatístico, quantitativo e qualitativo da população moçambicana e demais residentes e presentes no território nacional, bem como do parque habitacional.

Decretos Presidenciais

- **Decreto Presidencial n.º 9/96 de 28 de Agosto, Boletim da República n.º 35, I SÉRIE**
Cria o Instituto Nacional de Estatística (INE) e aprova o seu Estatuto Orgânico.

O Instituto Nacional de Estatística é uma instituição pública dotada de personalidade jurídica e autonomia técnica, administrativa e financeira. O INE subordina-se ao Conselho de Ministros.

O INE é o órgão executivo central do Sistema Estatístico Nacional a quem cabe a produção e difusão de informação estatística oficial de interesse geral do País.

- **Decreto Presidencial n.º 5/98 de 10 de Setembro 1998, Boletim da República n.º 36, I SÉRIE**
Adequa a Estrutura Orgânica do INE e revoga o disposto no n.º 1 do artigo 5 do Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Estatística, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 9/96 de 28 de Agosto.

Decretos do Conselho de Ministros

- **Decreto n.º 34/98 de 1 de Julho de 1998, Boletim da República n.º 26, I SÉRIE**
Aprova o Regulamento da Lei n.º 7/96 de 5 de Julho, que cria o Sistema Estatístico Nacional.

São, por força deste Regulamento, entre outras matérias, institucionalizados os Órgãos Delegados do Instituto Nacional de Estatística e estabelecido que nenhum serviço da administração pública ou das autarquias locais pode realizar quaisquer inquéritos estatísticos sem prévia autorização do INE.

- **Decreto n.º 58/99, de 8 de Setembro, Boletim da República n.º 40, Segundo Suplemento**
Aprova a Classificação das Actividades Económicas de Moçambique, (CAE) Revisão 1.

A CAE Revisão 1 é por este Decreto definida como um instrumento de normalização estatística que permite agrupar os diferentes processos de produção realizados no País, de forma hierarquizada e dinâmica, de acordo com o desenvolvimento económico e social do País e de acordo com as classificações internacionais de modo a facilitar a integração e compatibilidade da informação nacional com a do resto do mundo.

A CAE Rev. 1 deve ser usada para a classificação de empresas, estabelecimentos e outras unidades institucionais, para a compilação de estatísticas por actividades económicas, para a elaboração de estudos, para a publicação de textos oficiais e para outros fins, em que esteja envolvida principalmente a Administração Pública, devendo ser adoptada a nível nacional.

- **Decreto n.º 72/99, de 12 de Outubro, B. R. n.º, I SÉRIE**
Regulamenta a Lei n.º 12/97, de 31 de Maio, do Recenseamento Geral da População e Habitação.
- **Decreto n.º 67/2008 - (Revogação do Decreto n.º 58/99, de 8 de Setembro, Boletim da República n.º 40, Segundo Suplemento)**
Aprova a Classificação das Actividades Económicas Moçambique, (CAE) Revisão 2.

A CAE-Rev. 2 é por este decreto definida como um instrumento de normalização estatística que permita, por um lado, agrupar os diferentes processos de produção decorrentes no território nacional de forma hierarquizada e dinâmica de acordo com o desenvolvimento económico do País e por outro, que esteja harmonizado com as classificações internacionais de modo a facilitar a integração e comparabilidade da informação estatística nacional com o resto do mundo.

A CAE-Rev. 2 deve ser usada para a classificação de empresas e de estabelecimentos, para o estabelecimento das estatísticas por actividade económica, para a elaboração de estudos para a publicação de textos oficiais e para outros fins em que esteja envolvida principalmente a administração pública.

Diplomas Ministeriais

- **Diploma Ministerial n.º 156/98 de 26 de Agosto, Boletim da República n.º 34, I SÉRIE**
Aprova os quadros de pessoal comum e privativo do Instituto Nacional de Estatística.
- **Diploma Ministerial n.º 110/99, de 20 de Outubro, Boletim da República n.º 42, I SÉRIE**
Aprova o Regulamento Interno do Instituto Nacional de Estatística.
Nos termos deste Regulamento, são definidas as competências e funções das Direcções dos Serviços Centrais do INE, entre outras matérias
- **Diploma Ministerial n.º 108/2000 de 23 de Agosto, Boletim da República n.º 34, I SÉRIE**
Aprova os quadros de pessoal comum e privativo do Instituto Nacional de Estatística, revogando o diploma ministerial n.º 156/98 de 26 de Agosto.
- **Diploma Ministerial n.º 121/2001 de 08 de Agosto, Boletim da República n.º 32, Suplemento de 31 de Julho de 2002.**
Aprovado o quadro de pessoal sectorial da Delegação do Instituto Nacional de Estatística da Cidade de Maputo.
- **Diploma Ministerial n.º 123/2002, de 31 de Julho, Boletim da República n.º 31, I Série**
Aprovado o quadro de pessoal sectorial da Delegação Provincial de Estatística de Manica.
- **Diploma Ministerial n.º 142/2003 de 31 de Agosto, Boletim da República n.º 53, 4º Suplemento de 31 de Dezembro.**
Aprovado o quadro de pessoal sectorial da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Estatística da Zambézia.
- **Diploma Ministerial n.º 101/2004, de 2 de Junho, Boletim da República n.º 22, I Série**
Aprovado o quadro de pessoal sectorial da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Estatística de Sofala.
- **Diploma Ministerial n.º 266/2004 de 31 de Dezembro, Boletim da República n.º 52, 7º Suplemento.**
Aprovado o quadro de pessoal sectorial da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Estatística de Cabo Delgado.
- **Diploma Ministerial n.º 326/2012, 03 de Dezembro, Boletim da República n.º 48, I SÉRIE**
Revoga alguns artigos do Regulamento Interno do Instituto Nacional de Estatística aprovado pelo Decreto Ministerial n.º 110/99 de 20 de Outubro.
- **Diploma Ministerial n.º 151/2014, de 10 de Setembro, Boletim da República n.º 73, I SÉRIE**
Aprova o Regulamento Interno do Instituto Nacional de Estatística revogando os diplomas ministeriais n.º 110/99, de 20 de Outubro e n.º 326/2012 de 3 de Dezembro.

- **Diploma Ministerial n.º 152/2014, de 10 de Setembro, Boletim da República n.º 73, I SÉRIE**
Aprova o Regulamento Interno das Delegações Provinciais do Instituto Nacional de Estatística.
- **Diploma Ministerial n.º 153/2014, de 10 de Setembro, Boletim da República n.º 73, I SÉRIE**
Cria a Escola Nacional de Estatística.

Resoluções do Conselho de Ministros

- **Resolução n.º 26/98, de 7 de Julho, Boletim da República n.º 26, I SÉRIE**
O Conselho de Ministros delega no Ministro do Plano e Finanças a tutela do INE, que emerge da subordinação deste Instituto ao Conselho de Ministros, estabelecida no n.º 3 do artigo 1 do Estatuto Orgânico do INE, conjugado com o artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 9/96, de 28 de Agosto, que cria o INE.
- **Resolução n.º 5/2005 de 13 de Abril, Boletim da República n.º 15, I Série**
Delega no Ministro da Planificação e Desenvolvimento a tutela do Instituto Nacional de Estatística (INE) e revoga a Resolução n.º 26/98 de 7 de Julho.

Delegação que emerge da subordinação deste Instituto ao Conselho de Ministros, estabelecida no n.º 3 do artigo 1 do Estatuto Orgânico do INE, conjugado com artigo 3 do Decreto nº 9/96, de 28 de Agosto.

- **Resolução nº 45/2005 de 29 de Dezembro de 2005, Boletim da República nº 52, I SÉRIE**
Reactiva o Conselho Coordenador do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) e fixa a data da realização do III Recenseamento Geral da População e Habitação como sendo em 2007, de 1 a 15 de Agosto.

Resolução do Conselho Nacional da Função Pública

- **Resolução n.º 8/2000 de 8 de Setembro, Boletim da República n.º 39, I Série, 2º Supl. de 27 de Setembro**
Criadas, no Instituto Nacional de Estatística, as carreiras profissionais específicas e respectivas ocupações integradas nos grupos, bem como aprova os respectivos qualificadores
- **Resolução n.º 3/2003 de 2 de Julho, Boletim da República nº 30, I SÉRIE**
Cria algumas carreiras profissionais e aprova alteração de requisitos de qualificadores profissionais.

Resoluções do Conselho Superior de Estatística

- **Resolução n.º 1/99, de 7 de Abril, Boletim da República n.º 14, I SÉRIE**
Aprova as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e as respectivas prioridades para 1998-2002.
- **Resolução n.º 6/99, de 13 de Outubro, Boletim da República n.º 8, I SÉRIE, de 23 de Fevereiro de 2000**
Aprova a Política de Difusão da Informação Estatística, nos termos da alínea c) do artigo 18 da Lei 7/96, de 5 de Julho.
- **Resolução n.º 6/2002, de 12 de Setembro, Boletim da República n.º 14, I SÉRIE, de 2 de Abril**
Aprova o Plano Estratégico do Sistema Estatístico Nacional 2003-2007 e as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades.
- **Resolução n.º 1/2004, de 18 de Agosto, Boletim da República n.º 52, I SÉRIE, de 31 de Dezembro**
Aprova a Classificação das Construções de Moçambique (CC) nos termos da alínea c) do artigo 18 da Lei n.º 7/96, de 5 de Julho.
- **Resolução n.º 1/2005, de 31 de Agosto, Boletim da República, n.º 35, I SÉRIE**
Aprova o Conceito e Definição do Sector Público em Moçambique de modo a assegurar uma aplicação uniforme por todas as entidades e instituições produtoras e utilizadoras de estatísticas oficiais.

Resoluções não publicadas no BR

- **Resolução n.º 01/2012, de 29 de Março**
Aprova o Plano Estratégico do Sistema Estatístico Nacional referente ao período 2013 - 2017.
- **Resolução n.º 02/2012, de 29 de Março**
Aprova a Classificação de Profissões de Moçambique (CPM), Rev. 2.
- **Resolução n.º 03/2012 de 3 de Março**
Saúda o Sistema Estatístico Nacional pelos sucessos alcançados reconhecidos a nível nacional e intencional, com recomendação da sua maior divulgação, junto aos órgãos de Comunicação Social.
- **Resolução n.º 07/2012, de 17 de Julho**
Aprova a Classificação do Consumo Individual por Objectivo (CCIO), nos termos da alínea c) do artigo 18 da Lei n.º 7/96, de 5 de Julho.
- **Resolução n.º 7/2012**
Aprova o Plano Director de Estatísticas Agrárias, referentes ao período de 2012 – 2022.
- **Resolução n.º 04/2013, de 5 de Dezembro – Conselho Superior de Estatística**
Aprova o Manual de Conceitos e Definições Estatísticas, Rev1, na gestão da implementação do Instituto Nacional de Estatística.

- **Resolução nº 05/2013, de 5 de Dezembro – Conselho Superior de Estatística**
Cria a Comissão de Coordenação do Conselho Superior de Estatística e sua composição.
- **Resolução nº 02/2014 do - Conselho de Superior de Estatística**
Aprova o manual de procedimentos para a produção de estatísticas no Sistema Estatístico Nacional e na gestão de implementação do Instituto Nacional de Estatística.

Despachos do Presidente da República

- **Despacho Presidencial n.º 6/97, de 2 de Abril, Boletim da República n.º 14, I SÉRIE**
Nomeia João Dias Loureiro, Presidente do Instituto Nacional de Estatística.
- **Despacho Presidencial n.º 7/97, de 2 de Abril, Boletim da República n.º 14, I SÉRIE**
Nomeia Manuel da Costa Gaspar, Vice-Presidente do Instituto Nacional de Estatística.
- **Despacho Presidencial n.º 8/97, de 2 de Abril, Boletim da República n.º 14, I SÉRIE.**
Nomeia Valeriano da Conceição Levene, Vice-Presidente do Instituto Nacional de Estatística.

Despachos do Primeiro-Ministro

- **Despacho de 6 de Julho de 1999, Boletim da República n.º 28, I SÉRIE, de 14 de Julho de 1999**
Designa vogais do Conselho Superior de Estatística

Despachos Ministeriais

- **Despacho Conjunto, Boletim da República n.º 34, I SÉRIE de 23 de Agosto de 2000**
O Instituto Nacional de Estatística, através do Ministro de Tutela, delega competências na Direcção de Planificação do Ministério da Educação, para a notação e o apuramento de dados estatísticos de todas as estatísticas do sector, por aproveitamento de actos administrativos.
- **Despacho Conjunto, de 31 de Julho de 2000, Boletim da República n.º 39, I SÉRIE, de 27 de Setembro de 2000**
O Instituto Nacional de Estatística, através do Ministro de Tutela, delega competências à Direcção de Planificação e Cooperação do Ministério da Saúde para a notação e o apuramento de dados estatísticos de todas as estatísticas do sector, por aproveitamento de actos administrativos.

- **Despacho Conjunto, de Agosto de 2001, Boletim da República n.º 38, I SÉRIE, de 19 de Setembro de 2001**
 O Instituto Nacional de Estatística, através do Ministro de Tutela, delega competências à Direcção de Economia do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, para a notação e o apuramento de dados estatísticos de todas as estatísticas do sector, por aproveitamento de actos administrativos e inquéritos.
- **Despacho, de 21 de Setembro de 2001, Boletim da República n.º 41, I SÉRIE, 10 de Outubro de 2001**
 A Ministra de Tutela do INE, Ministra do Plano e Finanças aprova o Relatório de Actividades do Instituto Nacional de Estatística, referente ao ano 2000.
- **Despacho, de 21 de Setembro de 2001, Boletim da República n.º 41, I SÉRIE, 10 de Outubro de 2001**
 A Ministra de Tutela do INE, Ministra do Plano e Finanças aprova o Plano Anual de Actividades do INE para 2001.
- **Despacho Conjunto, de Dezembro de 2002, Boletim da República n.º 10, I SÉRIE, de 05 Março 2003**
 O Instituto Nacional de Estatística, através do Ministro de Tutela, delega competências ao Observatório do Ensino Superior do Ministério do Ensino Superior Ciências e Tecnologia, para a notação e o apuramento de dados estatísticos de todas as estatísticas do sector, por aproveitamento de actos administrativos.
- **Despacho Conjunto, de Dezembro de 2002, Boletim da República n.º 10, I SÉRIE, de 05 de Março 2003**
 O Instituto Nacional de Estatística, através do Ministro de Tutela, delega competências na Direcção Nacional de Planificação e Estatísticas do Trabalho do Ministério do Trabalho, para a notação e apuramento de dados estatísticos de todas as estatísticas do sector, por aproveitamento de actos administrativos.
- **Despacho Conjunto, de 4 de Dezembro de 2003, Boletim da República nº 16, de 21 de Abril de 2004**
 O Instituto Nacional de Estatística, através do Ministro de Tutela, delega competências na Direcção Nacional de Economia Pesqueira do Ministério das Pescas, para a notação e apuramento de dados estatísticos de todas as estatísticas do sector, por aproveitamento de actos administrativos e inquéritos.
- **Despacho, 22 de Maio de 2012, Boletim da República nº 20 I SERIE**
 Delegação de poderes do Instituto Nacional de Estatística, de notação e apuramento de dados estatísticos à Direcção de Planificação e Cooperação do Ministério das Obras Públicas e Habitação.

Despachos do Ministro de Tutela

- **Despacho, 29 de Abril de 2002**
Aprova o Relatório Anual de Actividades do Instituto Nacional de Estatística referente ao ano 2001.
- **Despacho de 29 de Abril de 2002**
Aprova o Plano Anual de Actividades do Instituto Nacional de Estatística referente ao ano 2002
- **Despacho, 31 de Julho de 2006**
Aprova o Plano Director do Sector de Estatísticas do Ministério da Educação referente ao período 2005-2007.
- **Despacho, 31 de Julho de 2006**
Aprova o Plano Director do Sector de Estatísticas do Ministério das Pescas referente ao período 2005-2007.
- **Despacho, 31 de Julho de 2006**
Aprova o Plano Director do Sector de Estatísticas do Ministério do Trabalho referente ao período 2005-2007.
- **Despacho, 22 de Agosto de 2006**
Aprova o Relatório Anual de Actividades do Sistema Estatístico Nacional (SEN) referente ao ano 2005.
- **Despacho, 21 de Maio de 2008**
Aprova o Relatório Anual de Actividades do Instituto Nacional de Estatística, dos seus Órgãos Delegados e do Banco de Moçambique referente ao ano 2007.
- **Despacho, 16 de Abril de 2009**
Aprova o Relatório Anual de Actividades do Instituto Nacional de Estatística, dos seus Órgãos Delegados e do Banco de Moçambique referente ao ano 2008.
- **Despacho, 16 de Abril de 2009**
Aprova o Plano Anual de Actividades e Orçamento do Instituto Nacional de Estatística, dos seus Órgãos Delegados e do Banco de Moçambique referente ao ano 2008.
- **Despacho, 21 de Maio de 2009**
Aprova o Plano Anual de Actividades e orçamento do Instituto Nacional de Estatística, dos seus Órgãos Delegados e do Banco de Moçambique referente ao ano 2008.
- **Despacho, 13 de Abril de 2010**
Aprova o Relatório Anual de Actividades do Instituto Nacional de Estatística, Banco de Moçambique e dos Órgãos Delegados do Instituto Nacional de Estatística, referente ao ano 2009.

- **Despacho, 13 de Abril de 2010**
 Aprova o Plano Anual de Actividades e Orçamento do Instituto Nacional de Estatística, Banco de Moçambique e dos Órgãos Delegados do Instituto Nacional de Estatística, referente ao ano 2010.
- **Despacho, 14 de Abril de 2010**
 Aprova o Plano Estratégico do Sector de Estatística do Banco de Moçambique, referente ao período de 2008-2012.
- **Despacho, 14 de Abril de 2010**
 Aprova o Plano Estratégico do Sector de Estatística do Ministério das Pescas, referente ao período de 2008-2012.
- **Despacho, 14 de Abril de 2010**
 Aprova o Plano Estratégico do Sector de Estatística do Ministério da Saúde, referente ao período de 2010-2013.
- **Despacho, 14 de Abril de 2010**
 Aprova o Plano Estratégico do Sector de Estatística do Ministério da Trabalho, referente ao período de 2009-2012.
- **Despacho, 29 de Março de 2012**
 Aprova o Relatório de Actividades do Instituto Nacional de Estatística, do Banco de Moçambique e dos Órgãos Delegados do INE referentes ao ano de 2011.
- **Despacho, 29 de Março de 2012**
 Aprova o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística, do Banco de Moçambique e dos Órgãos Delegados do INE referente ao ano de 2012.
- **Despacho, 12 de Fevereiro de 2013**
 Aprova o Plano de Actividades e Orçamento do Instituto Nacional de Estatística, dos seus Órgãos Delegados e do Banco de Moçambique referente ao ano de 2013.
- **Despacho, 04 de Fevereiro de 2014**
 Aprova o Relatório de Actividades do Instituto Nacional de Estatística, do Banco de Moçambique e dos Órgãos Delegados do INE referentes ao ano de 2011.
- **Despacho, 04 de Fevereiro de 2014**
 Aprova o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística, do Banco de Moçambique e dos Órgãos Delegados do INE referente ao ano de 2014.
- **Despacho, 07 de Janeiro de 2015**
 Aprova o Relatório de Actividades do Instituto Nacional de Estatística, do Banco de Moçambique e dos Órgãos Delegados do INE referentes ao ano de 2015.
- **Despacho, 29 de Março de 2015**
 Aprova o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística, do Banco de Moçambique e dos Órgãos Delegados do INE referente ao ano de 2012.

Despachos do Presidente do INE

- **Despacho, de 12 de Outubro de 1999, Boletim da República n.º 11, I SÉRIE, de 17 de Março de 2000**
Aprova o Regulamento sobre o Contencioso Estatístico.
- **Despacho, Boletim da República n.º 43, I SÉRIE, de 25 de Outubro de 2000**
Delega competências nos Vice-Presidentes do INE.
- **Despacho, Boletim da República n.º 43, I SÉRIE, de 25 de Outubro de 2000**
Delega competências na Direcção de Integração, Coordenação e Relações Externas.
- **Despacho, Boletim da República n.º 43, I SÉRIE, de 25 de Outubro de 2000**
Delega competências no chefe do Gabinete do Presidente do INE.
- **Despacho, de 30 de Dezembro de 1999, Boletim da República n.º 44, I SÉRIE, de 1 de Novembro de 2000**
Delega competências no Director de Administração e Recursos Humanos.
- **Despacho, de 24 de Maio de 2003, Boletim da República n.º 29, I SÉRIE, 16 de Junho de 2003**
Formaliza a constituição do Grupo de Trabalho de Estatísticas do Comércio Externo.
- **Despacho, de 3 de Janeiro de 2005, Boletim da República n.º 6, I SÉRIE, de 9 de Fevereiro de 2005**
Cria a Comissão Central do Programa de Comparações Internacionais

Despachos do Presidente do INE não Publicados no BR

- **Despacho, de 30 de Dezembro de 1999**
Aprova o Regulamento Interno de Funcionamento do Gabinete do Presidente do INE.
- **Despacho, de 30 de Dezembro de 1999**
Aprova o Regulamento Interno de Funcionamento da Direcção de Administração e Recursos Humanos.
- **Despacho, de 30 de Dezembro de 1999**
Aprova o Regulamento Interno de Funcionamento da Direcção de Integração, Coordenação e Relações Externas.
- **Despacho, de 30 de Dezembro de 1999**
Aprova o Regulamento Interno de Funcionamento da Direcção de Censos e Inquéritos.
- **Despacho, de 30 de Dezembro de 1999**
Aprova o Regulamento Interno de Funcionamento da Direcção de Estatísticas Demográficas, Vitais e Sociais.

- **Despacho, de 30 de Dezembro de 1999**
Aprova o Regulamento Interno de Funcionamento da Direcção de Estatísticas Sectoriais e de Empresas.
- **Despacho, de 30 de Dezembro de 1999**
Aprova o Regulamento Interno de Funcionamento da Direcção das Contas Nacionais e Indicadores Globais.
- **Despacho, de 30 de Dezembro de 1999**
Aprova o Regulamento de Uso e Gestão de Viaturas do INE.
- **Despacho, de 30 de Dezembro de 1999**
Aprova o Regulamento de Funcionamento das Delegações Provinciais do INE.
- **Despacho, de 30 de Dezembro de 1999**
Aprova o Regulamento do Trabalhador Estudante do INE.
- **Despacho, de 30 de Dezembro de 1999**
Aprova o Plano Estratégico de Sistemas e Tecnologias de Informação do INE.
- **Despacho nº 02/GP/2005 de 29 de Abril de 2005**
Aprova a Declaração de Qualidade do INE.
- **Despacho, de 28 de Novembro de 2005**
Aprova a feita de carimbo a óleo com formato rectangular ostentando o logótipo do INE.
- **Despacho Interno, 22 de Maio de 2012**
Cria mecanismos que reforçam a disciplina relativa à utilização de fundos do Orçamento Geral do Estado
- **Despacho, de 17 de Junho de 2013**
Cria a Comissão para a reforma e modernização dos processos de produção estatística com enfoque para as Tecnologias de informação e comunicação no INE.
- **Despacho, 24 de Junho de 2013**
Aprova o Regulamento Interno de Funcionamento do Gabinete de Auditoria e Inspeção Interna
- **Despacho Interno nº 04/P/INE/2013 de 1 de Julho**
Actualiza o domínio de supervisão dos Serviços Centrais do INE delegando competências aos Vice-presidentes do INE.
- **Despacho Interno nº 1, 15 de Novembro de 2013**
Aprova o Manual Prático de Procedimentos Administrativos e Gestão Financeira do INE.

Outros Despachos

- **Despacho, 17 de Abril de 2014 do Ministério da Função Pública**
Cria a Comissão de Avaliação de Documentos do Instituto Nacional de Estatística.



Receitas e despesas dos agregados familiares



IOF 2014/15
INQUÉRITO SOBRE ORÇAMENTO FAMILIAR



Habitação



Emprego



Água e saneamento



Educação



Saúde

Informações sobre as condições de vida da população



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

www.ine.gov.mz



Envie "INE" para
82 1020 ou 84 1020

INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO



Recolha de informações sobre as condições de vida da população



Censo de Empresas para actualização do Cadastro de Empresas e Estabelecimentos

PARTICIPE!...

SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL



VISÃO

Ser a principal referência estatística para o desenvolvimento nacional.

MISSÃO

Responder em tempo oportuno às necessidades de informação dos utilizadores e promover a cultura estatística nacional.

VALORES

Utilizadores - Satisfazer progressivamente às necessidades dos utilizadores de informação estatística de qualidade, útil e em tempo oportuno.

Profissionalismo - Promover, através da Escola Nacional de Estatística e não só, a qualificação, a responsabilização e valorização da capacidade e competência dos quadros.

Sinergias - Criar um ambiente que favoreça a “participação de todos”, na produção, partilha e utilização de estatísticas no presente e no futuro para o desenvolvimento nacional

TEMAS

- Produção e disseminação de estatísticas de qualidade;
- Coordenação da produção de estatísticas de qualidade;
- Capacitação institucional sustentável;
- Promoção duma cultura estatística.

 Envie "INE" para
82 1020 ou 84 1020

www.ine.gov.mz



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA